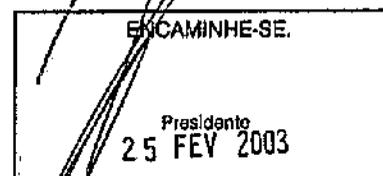




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8.032

Limpeza e conservação do passeio público no início da Rua Barão de Jundiaí (Centro).



OF.PR. 0203188

CONSIDERANDO que o passeio público da Rua Barão de Jundiaí, desde o seu início, na Av. Paula Penteadó, até os limites com a EE "Dr. Antenor Soares Gandra" (percorrendo o seu contorno), no Centro, está em precário estado de conservação, eis que irregularmente despejam entulhos em sua extensão, além de utilizar como local para depósito de material de construção para a escola;

CONSIDERANDO que o absurdo relatado acaba por condicionar os pedestres, em especial estudantes daquela instituição, a utilizar a calçada do outro lado da artéria, em razão dos obstáculos impostos naquele calçamento,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à limpeza e conservação do passeio público da referida artéria, no trecho acima apontado.

Sala das Sessões, 25/02/03


ANTONIO CARLOS FERREIRA NETO
"Doca"